

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

DECRETO Nº 001/2026

**Súmula: Abre Crédito suplementar
VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista contido na Lei Municipal 523/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1006.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000 - Diárias - civil	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL PARCIAL SUPLEMENTADO	11.000,00

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1006.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL REDUZIDO	11.000,00

Fernando Pedroza/RN, 23 de abril de 2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN